



Câmara Municipal de Maceió

REQUERIMENTO PARA RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP

Lei Municipal Nº 7.137/2022

VEREADOR: Valmir de Melo Gomes

CPF Nº: 134.073.684-53

MÊS/ANO: julho/2023

ITEM	DESCRIÇÃO DE DESPESAS - ARTIGO 2º	VALOR
1	Aquisição e locação de software;	
2	Locação de móveis e equipamentos;	R\$ 2.156,11
3	Manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos;	
4	Assinaturas de jornais, revistas e periódicos;	
5	TV a cabo ou similar;	
6	Provedores de internet;	R\$ 134,25
7	Telefone móvel;	R\$ 271,65
8	Cópias, fotocópias, digitalização e impressões;	
9	Correspondências, registros postais, telegramas e radiogramas;	
10	Serviços de filmagens e fotografias;	
11	Gastos com reuniões, eventos e seminários;	
12	Gastos com refeição;	R\$ 2.087,98
13	Gastos com viagens do parlamentar e assessores parlamentares;	
14	Consultorias, assessorias, pesquisas e trabalhos técnicos;	
15	Edição de jornais, livros, revistas, periódicos;	
16	Impressos gráficos;	
17	Contratação de profissional de mídia impressa ou digital;	R\$ 6.000,00
18	Gastos com funcionamento do gabinete;	R\$ 221,48
	TOTAL	R\$ 10.871,47

Declaro para os devidos fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 7.137, de 10 de fevereiro de 2022, bem como, assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legalidade e autenticidade dos documentos anexados.

Maceió, 18 de agosto de 2023.


 Valmir de Melo Gomes
 Médico
 CRM-AL 1849

VALMIR DE MELO GOMES

ALIN SERVICE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI - ME
CNPJ: 28.017.151/0001-71 IE: 247346047
AV SIQUEIRA CAMPOS, 1368, PRADO, MACEIO, ALAGOAS
CEP: 57010-002

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UNIT	VL TOTAL
0000000006774	JANTAR	0,398	kg	49,99	19,90
0000000006774	JANTAR	0,476	kg	49,99	23,80
Qtde. total de itens					2
Valor total R\$					43,70
Valor a Pagar R\$					43,70
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
CARTAO TEF					43,70

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta
2723 0728 0171 5100 0171 6530 1000 1238 3513 8687 3860
CONSUMIDOR CPF: 134.073.684-53

CONSUMIDOR FINAL 3
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, SN, PRADO, MACEIO, ALAGOAS
NFC-e no 123835 Serie 301 25/07/2023 19:10:19
Protocolo de Autorizacao 327230167410580 25/07/2023 19:11:00



CPF/CNPJ: 13407368453, CONSUMIDOR FINAL 3, Endereco: AVENIDA
SIQUEIRA CAMPOS, N : SN, Bairro: PRADO, CEP: 57010003, MACEIO,
AL

OBRIGADO PELA PREFERENCIA
VOLTE SEMPRE!

Operador: MARIA A

Observacao: Referente a Comanda: 1021/

Comanda(s): C1021

Tributos Totais Incidentes (lei Federal 12.741/2012) - Total R\$
0,00 - Federal : 0,00% R\$ 0,00 - Estadual : 0,00% R\$ 0,00 -
Municipal 0,00% R\$ 0,00 (Fonte IBPT)

ALIN SERVICE
CIELO
554906 7459 1a VIA-CLIENTE
DOC=250138 25/07/23 19:10 ONL-C VENDA A CREDITO
VALOR: 43,70

MASTERCARD

MASTERCARD

AUT=169309

SiTef from Fiserv

CAIXA: 301
CTSSFront 10.0-6-106

EP TM-T20

25/07/2023 19:11:03
CDKNFC-e 4.4.1.9

ad22

CNPJ: 12.448.627/0001-99 GALETOS BRAUN LIMITADA -
EPP

AV SANTA RITA DE CASSIA, 77 FAROL MACEIO-AL 57051-605
I.E.: 246015179

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor

Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	110	REFEICAO POR KG	0,25	KG	X 94,00	23,50
002	110	REFEICAO POR KG	0,43	KG	X 93,99	40,04
Qtde. total de itens						002
Valor total R\$						63,54
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito						63,54

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 0712 4486 2700 0199 6500 1000 2346 4817 4980 1307

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e n 000234648 Série 001 25/07/2023 12:39:25

Protocolo de Autorização: 327230166985230

Data de Autorização 25/07/2023 12:39:26



SPED NF
SPED NFCe

CNPJ: 12.448.627/0001-99 GALETOS BRAUN LIMITADA -
EPP

AV SANTA RITA DE CASSIA, 77 FAROL MACEIO-AL 57051-605
I.E.: 246015179

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor

Eletrônica

#	C	igo	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	110		REFEICAO POR KG	0,33	KG	X 93,99	30,83
002	110		REFEICAO POR KG	0,22	KG	X 93,99	20,49
Qtde. total de itens							002
Valor total R\$							51,32
FORMA DE PAGAMENTO							VALOR PAGO R\$
Dinheiro							51,32

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 0712 4486 2700 0199 6500 1000 2349 6519 4798 0310

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e n 000234965 Série 001 26/07/2023 12:49:37

Protocolo de Autorização: 327230167833610

Data de Autorização 26/07/2023 12:49:38



SPED NF
SPED NFCe

Kopi Coffee
CNPJ: 27113403000101 - IE: 247269794
avenida Dr. Antonio Gomes de Barros, 322
- Jatiúca
Mareio - AL

DANFE - NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Não permite aproveitamento de crédito do ICMS

COD	DESCRICAO	QTD	UN	VL.UN	VL.TOTAL
153	AGUA SEM GAS	3,00	UN	5,95	17,85
1	ESPRESSO PEQ.	1,00	KG	7,95	7,95
2	ESPRESSO GDE	1,00	UN	11,95	11,95
32	CAPPUCCINO ITALIANO GDE	2,00	UN	14,95	29,90
273	FOLHADO CAMARÃO	1,00	UN	12,95	12,95
272	FOLHADO QUEIJO DO REINO	1,00	UN	12,95	12,95
999	TAXA DE SERVICO	1,00	UN	9,36	9,36

QTD. TOTAL DE ITENS 010

Valor Produtos 102,91
VALOR A PAGAR 102,91

FORMA DE PAGAMENTO VALOR
Visa Crédito 102,91
Trib aprox R\$ 4,07 Federal e R\$ 6,31 Est
adual Fonte: IBPT ca7gj3

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Emissão normal - Número: 12644 - Série: 2
Emissão: 26/07/2023 - 18:56 - Via do consumidor

Consulte pela chave de acesso em:
<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm/>

CHAVE DE ACESSO

27230727113403000101650020000126441092539350

CONSUMIDOR

CPF: 13407368453

Consulta via leitor de QR Code

Protocolo de Autorização
327230168230897-26/07/2023 - 18:56



CNPJ: 01.106.583/0001-00 SACRAMENTO E MOREIRA LTDA -
EPP

R MANOEL GONCALVES FILHO, 6 MANGABEIRAS MACEIO-AL
57037-040

I.E.: 240951158

**Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica**

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	3	ACARAJE			2 UN X 22,00	44,00
002	1470	REF. COCA COLA K S			1 GRF X 7,50	7,50
003	1470	REF. COCA COLA K S			1 GRF X 7,50	7,50
004	3	ACARAJE			2 UN X 22,00	44,00
006	1072	TAXA DE SERVICIO			10,30 UN X 1,00	10,30
Qtde. total de itens						005
Valor total R\$						113,30
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito						113,30

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

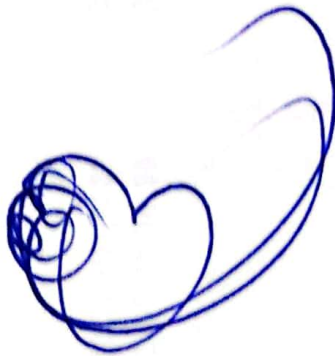
2723 0701 1065 8300 0100 6500 1000 0692 0410 3984 3958

CONSUMIDOR - CPF 134.073.604-53

NFC-e nº 000069204 Série 001 28/07/2023 19:11:29

Protocolo de Autorização: 327230170024005

Data de Autorização 28/07/2023 19:11:33



SPED NF
SPED NFCe



MASSAGUEIRINHA

NFC-e

RESTAURANTE MASSAGUEIRINHA LTDA - ME
CNPJ: 12.422.995/0001-68 IE: 242346480
RUA DEPUTADO JOSÉ LAGES, 1105
PONTA VERDE, MACEIO - AL

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Cod.	Descrição	Qtd	Un.	Vi. Unit.	Vi.
263	PORCAO FAROFA	UN 1		4,90	4,9
227	QUENTINHA ALUMINIO G	UN 3		2,00	6,0
633	PICOLE CROCK	UN 4		8,90	36,6
70	PEIXE FRITO	UN 1		94,90	94,9
					0,00
Qtd. Total de Itens					4
Desconto R\$					0,00
Valor Total R\$					141,40
01 DINHEIRO					141,40

CONSUMIDOR FINAL

CPF/CNPJ: 13407388453

End: RUA DEPUTADO JOSÉ LAGES, CEP: 57035330

Bairro: PONTA VERDE

Operador: FERNANDO BARROS

Vendedor: FERNANDO BARROS Ped. 100645

Nº: 32409 Série: 1 Emissão 30/07/2023 13:42:00 - Via Consu

Consulte pela chave de acesso em:

<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

CHAVE DE ACESSO

2723 0712 4229 9500 0168 6500 1000 0324 0917 2560 0534

Protocolo de autorização: 327230171493636 30/07/2023 13:43:00

Consulta via QRCode



CNPJ:24.322.398/0002-21 Especiaria Industria e Comercio Ltda
Rua Comendador Palme, Farol, Maceio, AL

IE: 240816234

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Final

21/07/23 19:36:01

CONTROLE:722959

Codigo	Descricao	Qtde	Un	Unit	U1.Total
0000000129688	Caldo De Abobora c C	0,286	Kg	64,90	18,56
0000000129688	Caldo De Abobora c C	0,162	Kg	64,90	10,51
0000000018104	Salada De Frutas Kg	0,336	Kg	35,90	12,06
0000000078344	Cafe Expresso Gde c	2	Un	12,00	24,00

SUBTOTAL R\$ 65,13

Qtde.total de itens 4
Valor Total R\$ 65,13
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO
Cartao Credito 65,13

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>
2723 0724 3223 9800 0221 6500 2000 6035 6716 2722 9595



CONSUMIDOR - CPF ***.***.684-53

NFC-e n 000603567 Serie 2

Data Emis.: 21/07/2023 19:37:28

Protocolo Auto.: 327230164208288

Data Auto.: 21/07/2023 19:37:28

Informacao dos Tributos Totais Incidentes
(Lei Federal 12.741 /2012)

Trib aprox R\$: 6,54 Fed, 9,55 Est, 0,00 Mun

Fonte: IBPT/FECOMERCIO AL A5Q7R1

Palato Parque

Agradece a Preferencia

CIELO-VISA CREDITO

477176*****5382

PDU=74153800 DOC=500376 AUT=024845

VALOR: 65,13 (SiTef)

Voce foi atendido por: 1661 - Ruan Nascimento

Sistema: WRPDU / Versao: 1.68.94 PDU: 015

ad22

CNPJ: 12.448.627/0001-99 GALETOS BRAUN LIMITADA -
EPP

AV SANTA RITA DE CASSIA, 77 FAROL MACEIO-AL 57051-605
I.E.: 246015179

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

#	C	igo	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	110		REFEICAO POR KG	0,24	KG	X 93,99	22,37
002	110		REFEICAO POR KG	0,28	KG	X 94,00	26,32
Qtde. total de itens							002
Valor total R\$							48,69
FORMA DE PAGAMENTO							VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito							48,69

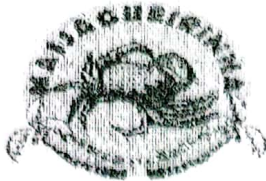
Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 0712 4486 2700 0199 6500 1000 2343 8114 8688 3276
CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e n 000234381 Série 001 24/07/2023 12:38:09
Protocolo de Autorização: 327230166135179
Data de Autorização 24/07/2023 12:38:09



SPED NF
SPED NFCe



MASSAGUEIRINHA

NFC-e

RESTAURANTE MASSAGUEIRINHA LTDA - ME
CNPJ: 12.422.995/0001-68 IE: 242346480
RUA DEPUTADO JOSÉ LAGES, 1105
PONTA VERDE, MACEIO - AL

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Cod.	Descrição	Qtd	Un.	Vi. Unit.	Vi. T
227	QUENTINHA ALUMINIO G	UN 3		2,00	6,0
70	PEIXE FRITO	UN 1		94,90	94,9
336	PORCAO LEGUMES	UN 1		9,90	9,9
					0,00
	Qtd. Total de Itens				3
	Desconto R\$				0,00
	Valor Total R\$				110,80
	01 DINHEIRO				110,80

CONSUMIDOR FINAL
CPF/CNPJ: 13407368453
End: RUA DEPUTADO JOSÉ LAGES, CEP: 67035330
Bairro: PONTA VERDE

Operador: FERNANDO BARROS
Vendedor: **FERNANDO BARROS** Ped. 99365
Nº: 32365 Série: 1 Emissão 23/07/2023 13:31:00 - Via Consu

Consulte pela chave de acesso em:
<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

CHAVE DE ACESSO

2723 0712 4229 9500 0168 6500 1000 0323 6517 5948 7327

Protocolo de autorização: 3272301666 12 23/07/2023 13:31:68

Consulta via QRCode



ad22

CNPJ: 12.448.627/0001-99 GALETOS BRAUN LIMITADA -
EPP

AV SANTA RITA DE CASSIA, 77 FAROL MACEIO-AL 57051-605

I.E.: 246015179

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor

Eletrônica

#	C	igo	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	110		REFEICAO POR KG	0,63	KG	X 94,00	59,22
002	110		REFEICAO POR KG	0,32	KG	X 93,99	29,89
003	110		REFEICAO POR KG	0,52	KG	X 93,99	48,50
004	110		REFEICAO POR KG	0,30	KG	X 93,98	28,57
005	215		SUCO NAT. DE LARANJA 200 ML	1	UN	X 4,00	4,00
006	214		SUCO NAT. DE LARANJA 400 ML	1	UN	X 8,00	8,00
Qtde. total de itens							006

Valor total R\$ 178,18

FORMA DE PAGAMENTO

VALOR PAGO R\$

Cartão de Crédito

178,19

Troco R\$

0,01

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 0712 4486 2700 0199 6500 1000 2323 5712 2662 8409

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e n 000232357 Série 001 18/07/2023 12:43:12

Protocolo de Autorização: 327230161161582

Data de Autorização 18/07/2023 12:43:14



SPED NF
SPED NFCe

ad22

CNPJ: 12.448.627/0001-99 GALETOS BRAUN LIMITADA -
EPP

AV SANTA RITA DE CASSIA, 77 FAROL MACETO-AL 57051-605
I.E.: 246015179

**Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica**

#	C	igo	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	110		REFEICAÇÃO POR KG			0,33 KG X 93,98	31,39
002	110		REFEICAÇÃO POR KG			0,34 KG X 93,99	31,58
Qtde. total de itens							002
Valor total R\$							62,97
FORMA DE PAGAMENTO							VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito							62,98
Troco R\$							0,01

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 0712 4486 2700 0199 6500 1000 2332 1511 9603 7300

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e n 000233215 Série 001 21/07/2023 12:26:10

Protocolo de Autorização: 327230163702721

Data de Autorização 21/07/2023 12:26:16



SPED NF
SPED NFCe

DISK FEIJOADA

CNPJ: 03.215.311/0001-66 JAIME PINEIRO VILLANUEVA - ME
AV MENDONCA JUNIOR, 1065 GRUTA DE LOURDES MACEIO-AL
Tel:(82)3357-7000

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	000000000000005	SELF SERVICE				
	0,985	KG	X	65,00		64,03
002	000000000000021	AGUA MINERAL				
	1	UN	X	3,00		3,00

Qtde. Total de Itens 002
VALOR TOTAL R\$ 67,03
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago
DINHEIRO 67,03

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 0703 2153 1100 0166 6501 1000 0537 1310 1062 5992

CONSUMIDOR CPF: 134.073.684-53 CONSUMIDOR FINAL

AV MENDONCA JUNIOR 1065 GRUTA DE LOURDES MACEIO AL

NFC-e nº 000053713 Série 011 09/07/2023 13:14:38 Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 327230153919855

Data de Autorização 09/07/2023 13:15:12



[Handwritten signature in blue ink]

Tributos Incidentes(Lei Federal 12.741/2012) - Total R\$ 8,41
Federal R\$ 3,12 Estadual R\$ 5,29 Municipal R\$ 0,00

09/07/23 13:14 L0001 F000001 C001 S062599 ICMS a ser recolhido c
onforme LC 123/2006 - Simples Nacional
OBRIGADO VOLTE SEMPRE !!!

CNPJ: 39.249.210/0001-53 M.E.T. RESTAURANTE E
EMPREENHIMENTO TURISTICO LTDA

R PROFESSORA EDITH BRANDAO NOGUEIRA, 42 QUADRA17 LOTE
STELLA MARIS 06 JATIUCA MACEIO-AL 57036-750

Fone: (82)3325-6160 I.E.:243682980

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

Nº	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	168	FILE NA CHAPA	1	PC X	87,90	87,90
003	1155	TAXA DE SERVICO	8,79	UN X	1,00	8,79
Qtde. total de itens						002
Valor total R\$						96,69
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito						96,69

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 0739 2432 1000 0153 6500 1000 0518 8610 4757 0066

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

Doc nº 000051886 Série 001 19/07/2023 13:40:18

Protocolo de Autorização: 327230162054477

Data de Autorização 19/07/2023 13:40:19

SPEDE NF
SPEDE REC



ad22

CNPJ: 12.448.627/0001-99 GALETOS BRAUN LIMITADA -
EPP

AV SANTA RITA DE CÁSSIA, 77 FAROL MACEIO-AL 57051-605
I.E.: 246015179

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	110	REFEICAÇÃO POR KG	0,37	KG	X 93,99	34,59
002	110	REFEICAÇÃO POR KG	0,22	KG	X 93,96	20,86
Qtde. total de itens						002
Valor total R\$						55,45
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito						55,46
Troco R\$						0,01

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta
2723 0712 4486 2700 0199 6500 1000 2320 6519 9908 8917
CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e nº 000232065 Série 001 17/07/2023 12:36:42
Protocolo de Autorização: 327230160313147
Data de Autorização 17/07/2023 12:36:44



A blue ink handwritten signature or scribble, possibly indicating approval or verification.

SPED NF
SPED NFCe

ad22

CNPJ: 12.448.627/0001-99 GALETOS BRAUN LIMITADA -

EPP

AV SANTA RITA DE CASSIA, 77 FAROL MACEIO-AL 57051-605

I.E.: 246015179

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor

Eletrônica

#	C	igo	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	110		REFEICAO POR KG	0,33	KG	X 93,98	31,39
002	110		REFEICAO POR KG	0,26	KG	X 94,00	24,44
Qtde. total de itens							002
Valor total R\$:							55,83
FORMA DE PAGAMENTO							VALOR PAGO R\$
Dinheiro							55,84
Troco R\$							0,01

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 0712 4486 2700 0199 6500 1000 2275 2716 9563 3880

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e n 000227527 Série 001 04/07/2023 13:20:03

Protocolo de Autorização: 327230149514235

Data de Autorização 04/07/2023 13:20:05



Handwritten signature in blue ink, appearing as a stylized scribble.

SPED NF
SPED NFCe

ad22

CNPJ: 12.448.627/0001-99 GALETOS BRAUN LIMITADA -
EPP

AU SANTA RITA DE CASSIA, 77 FAROL MACEIO-AL 57051-605
I.E.: 246015179

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

#	C	iso	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	110		REFEICAO POR KG			1,11 KG X 94,00	103,96
			Qtde. total de itens				001
			Valor total R\$				103,96
			FORMA DE PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
			Dinheiro				103,96

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 0712 4486 2700 0199 6500 1000 2277 9515 9427 2310

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e n 000227795 Série 001 05/07/2023 13:03:02

Protocolo de Autorização: 327230150360023

Data de Autorização 05/07/2023 13:03:05



A blue ink handwritten signature or scribble, possibly indicating approval or verification.

SPED NF
SPED NFCe

DISK FEIJOADA

CNPJ: 03.215.311/0001-66 JAINE PINEIRO VILLANUEVA - ME
AV MENDONÇA JUNIOR, 1065 GRUTA DE LOURDES MACEIO-AL
Tel: (82)3357-7000

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	000000000000005	SELF SERVICE				
0,550		KG	X	65,00		35,75
Qtde. Total de Itens						001
Subtotal						35,75
Desconto Sobre subtotal						-0,75
VALOR TOTAL R\$						35,75
VALOR A PAGAR R\$						35,00
FORMA DE PAGAMENTO						Valor Pago
DINHEIRO						35,00

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 0703 2153 1100 0166 6501 1000 0536 7210 1062 5521

CONSUMIDOR CPF: 134.073.684-53 CONSUMIDOR FINAL

AV MENDONÇA JUNIOR 1065 GRUTA DE LOURDES MACEIO AL

NFC-e nº 000053672 Série 011 08/07/2023 13:26:14 Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 327230153102406

Data de Autorização 08/07/2023 13:27:00



Tributos Incidentes(Lei Federal 12.741/2012) - Total R\$ 3,92
Federal R\$ 1,47 Estadual R\$ 2,45 Municipal R\$ 0,00

08/07/23 13:26 L0001 F000001 C001 S062552 ICMS a ser recolhido c
onforme LC 123/2006 - Simples Nacional
OBRIGADO VOLTE SEMPRE !!!

CHURRASCARIA/ CARRO DE BOI

CHURRASCARIA CARRO DE BOI LTDA

CNPJ: 43.159.247/00-1-68 IE: 240149564

AVENIDA MENINO MARCELO, S/N, ANTARES,
MACEIO, AL, Fone: 0

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Consumidor Eletrônica

Descrição	Qtd	UN	Unit R\$	Total R\$
00000000000019 RODIZIO		OITE		
	3,000	UN	49,90	149,70
00000000000073 REFRIGERANTE		LATA		
	1,000	UN	10,90	10,90
00000000000112 JARRA DE SUCO				
	1,000	UN	23,90	23,90
00000000000071 AGUA MINERAL				
	1,000	UN	5,90	5,90
TOTAL ITENS				4
SUBTOTAL R\$				190,40
ACRÉSCIMO R\$				19,04
DESCONTO R\$				0,00
TOTAL R\$				209,44
Pagamento				Valor R\$
VISA DEBITO				209,44

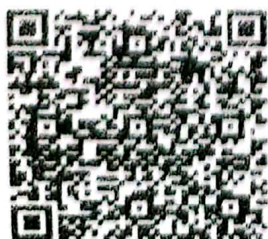
Atendente/Vendedor:

Consulte pela chave de acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

27230743159247000168651110000355061900727048

CNPJ/CPF: 13407368453 / IE: 1 - CONSUMIDOR FINAL

AV MENINO MARCELO, 5112, SERRARIA, MACEIO,
AL



NFC-e: 35516 Série: 101 08/07/2023
21:08:16

EMISSÃO NORMAL - PRODUÇÃO

Protocolo: 27230153590916

Data de Autorização: 08/07/2023
21:08:49

Trib Aprox(Lei 12.741/12) M: 0,00, Est: 8,06, Fed:
13,23 FONTE IBPT

MOOTECH ERP - mootech.com.br

CNPJ: 12.447.627/0001-99 GALETOS BRAUN LIMITADA -
EPP
AV SANTA RITA DE CASSIA, 77 FAROL MACEIO-AL 57051-605
I.E.: 246015179

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor

Eletrônica

#	C	iso	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	110		REFEICAÇÃO POR KG			0,57 KG X 93,99	53,95
002	110		REFEICAÇÃO POR KG			0,29 KG X 93,97	27,44
003	110		REFEICAÇÃO POR KG			0,39 KG X 93,98	36,84
004	215		SUCO DE LARANJA 200 ML			1 UN X 4,00	4,00
Qtde. total de itens							004
Valor total R\$							122,23
FORMA DE PAGAMENTO							VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito							122,26
Troco R\$							0,03

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

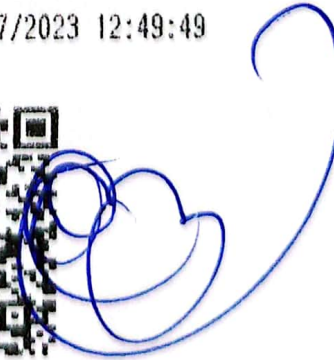
2723 0712 4486 2700 0199 6500 1000 2299 2218 2621 0184

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e n 000229922 Série 001 11/07/2023 12:49:48

Protocolo de Autorização: 327230155394363

Data de Autorização 11/07/2023 12:49:49



SPED NF
SPED NFCe

ad22

CNPJ: 12.448.627/0001-99 GALETOS BRAUN LIMITADA -
EPP

AV SANTA RITA DE CASSIA, 77 FAROL MACEIO-AL 57051-605

I.E.: 246015179

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

#	Cigo	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	110	REFEICA0 POR KG	0,26	KG X	93,97	24,62
002	110	REFEICA0 POR KG	0,38	KG X	93,98	36,09
003	110	REFEICA0 POR KG	0,33	KG X	93,98	31,20
Qtde. total de itens						003
Valor total R\$:						91,91
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito						91,94
Troco R\$						0,03

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 0712 4486 2700 0199 6500 1000 2296 4012 5561 9770

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e n 000229640 Série 001 10/07/2023 13:07:50

Protocolo de Autorização: 327230154542095

Data de Autorização 10/07/2023 13:07:51



A blue ink handwritten signature or scribble, possibly indicating approval or verification.

SPED NF
SPED NFCe



MASSAGUEIRINHA

NFC-e

RESTAURANTE MASSAGUEIRINHA LTDA - ME
CNPJ: 12.422.995/0001-68 IE: 242346480
RUA DEPUTADO JOSÉ LAGES, 1105
PONTA VERDE, MACEIO - AL

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Cod	Descrição	Qtd	Un.	Vi. Unit.	Vi. "
227	QUENTINHA ALUMINIO G	UN 4		2,00	8,0
335	PORCAO LEGUMES	UN 1		9,90	9,9
70	PEIXE FRITO	UN 1		94,90	94,9
					0,00
	Qtd. Total de Itens				3
	Desconto R\$				0,00
	Valor Total R\$				112,80
	01 DINHEIRO				112,80

CONSUMIDOR FINAL
CPF/CNPJ: 13407368453
End: RUA DEPUTADO JOSÉ LAGES, CEP: 57035330
Bairro: PONTA VERDE

Operador: FERNANDO BARROS

Vendedor: FERNANDO BARROS Ped. 98182

Nº: 32314 Série: 1 Emissão 16/07/2023 13:04:00 - Via Consu

Consulte pela chave de acesso em:

<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

CHAVE DE ACESSO

2723 0712 4229 9500 0168 6500 1000 0323 1419 8042 3094

Protocolo de autorização: 327230169740791 16/07/2023 13:04:26

Consulta via QRCode



DISK FEIJOADA

CNPJ: 03.215.311/0001-66 JAIME PINEIRO VILLANUEVA - ME
AV MENDONCA JUNIOR, 1065 GRUTA DE LOURDES MACEIO-AL.
Tel: (82)3357-7000

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001 000000000000005	SELF SERVICE				
	KG	X		65,00	65,00
Qtde. Total de Itens					001
VALOR TOTAL R\$					65,00
FORMA DE PAGAMENTO					Valor Pago
DINHEIRO					65,00

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 0703 2153 1100 0166 6501 1000 0540 1010 1062 9267

CONSUMIDOR CPF: 134.073.684-53 CONSUMIDOR FINAL

AV MENDONCA JUNIOR 1065 GRUTA DE LOURDES MACEIO AL

NFC-e nº 000054010 Série 011 15/07/2023 12:26:31 Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 327230158873884

Data de Autorização 15/07/2023 12:26:57



Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) - Total R\$ 7,28
Federal R\$ 2,73 Estadual R\$ 4,55 Municipal R\$ 0,00

15/07/23 12:26 L0001 F000001 C001 S062926 ICMS a ser recolhido c
onforme LC 123/2006 - Simples Nacional
OBRIGADO VOLTE SEMPRE !!!

PANIFICACAO JARAGUA

CNPJ: 12.312.799/0001-30 PANIFICACAO JARAGUA
LTDA

RUA COMENDADOR LEAO, 240 JARAGUA - MACEIO -
AL 57025-000 I.E.: 240021657

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	00000000000264	ALMOCO - 1 OPCAO				
	3		UN X	22,99		68,97
002	00000000000168	PUDIM KG				
	0,152		KG X	34,40		5,23
003	00	SUCO 1L				
	1		UN X	13,00		13,00
004	7894900530001	AGUA MINERAL CRYSTAL				
	500ML					
	1		UN X	3,50		3,50

QTD. TOTAL DE ITENS 004

VALOR TOTAL R\$ 90,70

FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago

Cartão de Crédito 90,70

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 0712 3127 9900 0130 6501 2000 3159 0010 0938
0162



CONSUMIDOR CPF:

134.073.684-53

NFC-e nº

000315900

Série 012

27/07/2023

13:38:54

Protocolo de Autorização:

327230168716190

Data de Autorização

27/07/2023 13:38:27

**TRIB APROX R\$: 5,39 FEDERAL E 15,69
ESTADUAL**

COMANDA : 026

BIM Informática - Super PDV

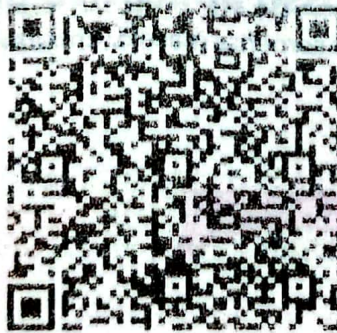
Unicompra Supermercados Ltda
CNPJ: 41.185.455/0008-82
R. 241019168 FONE: (82) 3372 1046
GOVERNADOR DE RANTO FAGS, 15, CAMPINA, MACEIO, ALAGOAS

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT	VL TOTAL
161577	BISC. TRIGO & CIA TARELO 250G	1,000	UN	6,99	6,99
102517	BISC. TRIGO & CIA AMANI SALGADO 350G	1,000	UN	10,99	10,99
102517	BISC. TRIGO & CIA AMANI SALGADO 350G	1,000	UN	10,99	10,99

Qtde. Total de Itens 3
Valor Total R\$ 28,97
Valor a Pagar R\$ 28,97
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Cartao 28,97

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta
2723 0841 1854 5500 0882 6511 0000 4366 7011 8689 0647
CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53
NFC-e no 436670 Serie 110 08/08/2023 12:13:49
Protocolo de Autorizacao 327230178879620
Data de Autorizacao 08/08/2023 12:13:50



Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) - Total
R\$1,19 4,11% - Federal 0,00% - Estadual 4,11% - Municipal 0,00%

PROCON AL, Rua do Livramento, n 153 - Centro, Maceio - AL CEP:
57020-030, Atendimento ao publico: 151 - WhatsApp: 82
98876-8297

CARTAO TEF
VALOR: 28,97

TXID.:

3E000000000151A9AFB35SP2THG3JCL7907

DADOS DO PAGAMENTO CODIGO BARRAS: TV000110
CODIGO ESTAB.: 04118545500882 DOI: 000700137834

08/08/2023 12:13:42
(511ef)

Caixa: 110
CISS live PDV

08/08/2023 12:13:51
5 110

Unicompra Supermercados Ltda
CNPJ: 41.185.455/0006-10
IE: 240990951 FONE: (82)3221-7182
TOMAS ESPINDOLA, 472, FAROL, MACEIO, ALAGOAS

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL. UNIT	VL. TOTAL
105988	CHA LEAO CAMOMILA 10G	1,000	UN	4,49	4,49
171913	CHA LEAO MORTELA 10G	1,000	UN	4,41	4,41
270709	CHA LEAO BOLDO 10G	1,000	UN	4,49	4,49
141826	ODORIZ. BOM AR AER. LAV 360ML EMBALAGEM	1,000	UN	17,98	17,98
083175	LEITE EM PO ITAMBE INTEGRAL PT 750G	1,000	PT	29,98	29,98
204927	CAFE SANTA CLARA CLASSICO VACUO 250G	4,000	UN	8,49	33,96
033383	ADOCANTE ZERO CAL LIQ. 100ML	1,000	UN	6,98	6,98
049314	ACUCAR CAETE DEMERARA 1KG	1,000	UN	5,49	5,49
049314	ACUCAR CAETE DEMERARA 1KG	1,000	UN	5,49	5,49
182935	BISC VITARELLA ROSQUINHA COCO 300G	1,000	UN	6,62	6,62
182907	BISC VITARELLA ROSQUINHA LEITE 300G	1,000	UN	6,62	6,62

Qtde. Total de Itens 11
Valor Total R\$ 126,51
Valor a Pagar R\$ 126,51
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Dinheiro 100,00
Cartao 26,51

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta
2723 0841 1854 5500 0610 6512 5000 4682 5611 8718 6090
CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53
NFC-e no 468256 Serie 125 08/08/2023 11:45:38
Protocolo de Autorizacao 327230178851326
Data de Autorizacao 08/08/2023 11:45:39



Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) - Total
R\$11,10 8,77% - Federal 0,59% - Estadual 8,18% - Municipal 0,00%

PROCON AL, Rua do Livramento, n 153 - Centro, Maceio - AL CEP:
57020-030, Atendimento ao publico: 151 - WhatsApp: 82
98876-8297

CARTAO TEF
VALOR: 26.51

TXID :
SE00000000014MU5YHG39JHJEBPA170MH

DADOS DO PAGAMENTO CODIGO TERM.: FV000125
CODIGO ESTAB.: 041185455000610 DOC.: 000700100680
DATA.: 08/08/2023 11:45:30

(SiTef)

Caixa: 125 - ERICKROBERT
CISSLive PDV

08/08/2023 11:45:41
5.131,6



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Nº NFS-e:
12596

Competencia:
08/2023

Data e Hora de Emissão
08/08/2023 16:37:21

Cod Verificação NFS-e
FJDH5LV5F



Código Verificação RPS	Número do RPS	NFS-e Substituída
------------------------	---------------	-------------------

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome: CASA DA COPIA LTDA

CNPJ/CPF: 03.308.374/0001-67

CCM: 900376830

Email:

Endereço: AV FERNANDES LIMA, 2551 - PINHEIRO CEP: 57055-000 COND.SHOPPING F

Tel: 338-7969

Município: MACEIÓ

UF: AL

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: VALMIR DE MELO GOMES

CNPJ/CPF: 134.073.684-53

CCM:

Email:

Endereço: AVENIDA FERNANDES LIMA, / - FAROL CEP: 57050-000

Tel:

Município: MACEIÓ

UF: AL

Código do Serviço / Atividade

13.05 / 1821100 - serviços de pré-impressão

Discriminação dos Serviços

ENCADERNAÇÕES;
06 encadernações.

Valor Total (R\$):66,00

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza Operação	1-Exigível	Retenções Federais (R\$)	0,00
Local da Prestação	MACEIÓ - AL	Valor Líquido (R\$)	66,00
ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	Base de Cálculo (R\$)	66,00
Opção Simples Nacional	(X) Sim () Não	Alíquota	5,00
Regime Especial Tributação	0-Nenhum	Valor do ISSQN (R\$)	0,00

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://maceio.giss.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



CASA DA CÓPIA
Impressão Digital

Shopping Farol

Av. Fernandes Lima, 2551 - Loja 123 - Farol - Maceió-AL

CNPJ - 03.308.374/0001-67 / Fone: (82) 3338-7969

RECIBO

R\$

6000

Recebemos de

Vitoria de Melo Gomes

A importância de

Seis mil, sem reais

Referente à

Guarantias

N.F. nº 12596

Maceió-AL, 08 / 08 / 2023

Assinatura

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº C2830

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MAQLAREM MAQ. MOVEIS E EQUIP. LTDA E VALMIR DE MELO GOMES, NA FORMA ABAIXO:

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1 Pelo presente instrumento particular de contrato, que entre si celebram, de um lado MAQLAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS inscrita no CNPJ n.º: 40.938.508/0001-50 com sede na Av. Eptácio Pessoa nº 2580, loja 01, Tambauzinho, CEP-58.045-000, João Pessoa-PB, legalmente representada pelo Sr. Severino Medeiros do Nascimento, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 1.007.139-SSP-PB e do CPF Nº 427.948.624-27 na qualidade de LOCADORA, doravante denominada simplesmente como tal, de outro lado a VALMIR DE MELO GOMES, CNPJ/CPF: 134.073.684-53, estabelecido à CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350– JARAGUA – MACEIÓ/ AL, Neste ato representado pelo(a) Sr(a). VALMIR DE MELO GOMES, portador do CPF: 134.073.684-53 e RG: 268.835 SSP/AL, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO

2.1 Ficam justos e acertados entre as partes acima qualificadas a locação dos equipamentos, adiante discriminados, mediante o pagamento pelo LOCATÁRIO a LOCADORA, de um aluguel, que neste instrumento denominar-se a ENCARGO MENSAL, com base nos termos e cláusulas que seguem, e que se reflete em resumo no Anexo I – Quadro Resumo.

CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

3.1 Constituem objeto deste contrato a locação de equipamentos impressoras/multifuncionais, conforme discriminado abaixo:

Item 01 - 01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm;

Item 02 - 07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO

E seu(s) respectivo(s) transformador(es).

Maq-Lar em Máquinas Móveis e Equipamentos Ltda
Av. Eptácio Pessoa, 2580 | Loja 01 | Tambauzinho
João Pessoa-PB | CEP: 58045-000 | 83 3133.4004
CNPJ 40.938.508/0001-50

 www.maqlarem.com.br


Valmir de Melo Gomes
Médico
CRM: 13.770

3.2 Os modelos poderão ser alterados por razões técnicas, não sendo necessárias alterações neste contrato, devendo as mesmas constar no relatório de leitura mensal.

CLAUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS MENSAIS E FRANQUIAS

4.1 Pela aquisição do serviço relacionado na cláusula 2.1 do presente contrato o LOCATÁRIO se obriga a pagar mensalmente a **LOCADORA** a importância de **R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)** referente ao item 01 e **R\$1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais)** referente ao item Item 02, conforme discriminado na cláusula 3.1

4.2 Estão inclusos no valor a franquia de **3.000 (Três Mil)** cópias/impressões P&B referente ao item 01.

4.3 As cópias/impressões excedentes serão cobradas na razão de **R\$ 0,05 (Cinco Centavos)** por cópia/impressão P&B.

4.4 O valor do ENCARGO MENSAL acima convencionado será atualizado **ANUALMENTE**, de acordo com a variação acumulada do IGP-M (Índice Geral de Preço de Mercado), nos doze meses imediatamente anteriores ao do reajuste ou outro indexador oficialmente divulgado, seja de órgão privado ou público, e aplicável às locações, que reflita adequadamente eventual desvalorização da moeda então em curso legal do País, a ser acordado entre as partes.

CLAUSULA QUINTA – VIGENCIA DO CONTRATO, DATA DE PAGAMENTOS E LEITURAS.

5.1 O presente contrato tem a duração de **36 (Trinta e Seis) Meses**, a contar da data da assinatura deste contrato.

5.2 Fica estabelecido que o primeiro vencimento do ENCARGO MENSAL, dar-se-á **40 (Quarento)** dias após a assinatura deste contrato, que corresponde ao dia **02/04/2021**

5.3 As leituras dos contadores dos equipamentos dar-se-á **30 (Trinta)** dias após a assinatura deste contrato, que corresponde ao dia **22/03/2021**, sendo as demais leituras realizadas mensalmente, no dia **21** de cada mês, devendo o LOCATÁRIO dispor do número dos contadores para LOCADORA.

5.4 O presente contrato ora celebrado encerra-se dia **21/03/2024**, ficando automaticamente prorrogado, por igual período daquele previsto na cláusula 5.1 e assim sucessivamente, por iguais períodos, caso não haja denúncia escrita, de qualquer das partes, com antecedência mínima de **30 (trinta)** dias antes do final do período locativo.

5.5 O não pagamento das faturas na data supramencionadas sujeitará o LOCATÁRIO à multa de **2% (dois por cento)** após o vencimento e juros de **0,033 % (zero vírgula trinta e três por cento)** ao dia sobre os valores devidos ao mês ou fração.

CLAUSULA SEXTA – DOS SUPRIMENTOS, PEÇAS, SUPORTE E MAU USO.

6.1 O material de consumo (Toner, Revelador, Cilindro), assistência técnica (Manutenção preventiva e corretiva) e todo serviço referente ao equipamento (exceto papel e grampos) ficará por conta da LOCADORA, excluindo-se os casos de mau uso bem como deslocamentos e reinstalação extras dos equipamentos e softwares.

6.2 Caracteriza-se MAU USO se os problemas forem decorrentes de fatores externos ao equipamento tipo sobre carga de tensão, danos por produtos químicos, água ou incêndio, danos por pancadas de predações, sinistros, entre outros do tipo, sendo os valores referentes a esta manutenção de responsabilidade da LOCADORA, exceto se ficar constatado que houve mau uso do referido equipamento por parte do LOCATÁRIO.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS INSTALAÇÕES DO EQUIPAMENTO

7.1 O local da instalação do EQUIPAMENTO deverá ser adequado pelo LOCATÁRIO, de acordo com as especificações fornecidas pela LOCADORA, observando-se principalmente a necessidade de tomada com aterramento e local que forneça proteção ao equipamento contra intempéries do tempo e contra roubo ou furto.

7.2 Os serviços e obras necessárias para instalação do EQUIPAMENTO, ficarão a cargo do LOCATÁRIO, ficando reservada a LOCADORA, ou a seu representante legal, o direito de revistoriar á qualquer tempo durante o decorrer do contrato, as referidas instalações, inclusive podendo interditar o funcionamento do EQUIPAMENTO caso as instalações, a seu critério, ofereçam riscos ao mesmo.

7.3 O EQUIPAMENTO será instalado/desinstalado, pela LOCADORA, ou por quem ela indicar.

7.4 Fica estabelecido o prazo de até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato para instalação do equipamento, podendo esse prazo ser prorrogado mediante complexidade de entrega. Em caso de complexidade na entrega do(s) equipamento(s), fica o primeiro encargo proporcional, correspondendo aos dias compreendidos entre a data da entrega do(s) equipamento(s) e a data da primeira leitura.

CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

8.1 A LOCADORA obriga-se a entregar o(s) EQUIPAMENTO(s) no local especificado pelo LOCATÁRIO e fornecer eventuais informações, prestando os serviços de assistência necessários ao bom funcionamento do equipamento.

8.2 A LOCADORA obriga-se a entregar os suprimentos e peças no local ajustado entre as partes.

8.3 A LOCADORA obriga-se a entregar o relatório mensal com a leitura dos equipamentos em conjunto com a respectiva fatura e boleto bancário.

8.4 A LOCADORA obriga-se a responder pelos direitos trabalhistas de seus funcionários, devendo os mesmos apresentar identidade e seguir as normas de segurança quando exigido pelo LOCATÁRIO em seu ambiente de trabalho.

8.5 A LOCADORA obriga-se a manter uma central para recebimento dos chamados técnicos ou um site para abertura dos mesmos, oriundos da LOCADORA.

8.6 A locadora enviará no máximo com 36 horas uteis, um técnico para solucionar problemas, ou mesmo substituir o equipamento, caso necessário.

CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

9.1 O LOCATÁRIO obriga-se a fornecer, às suas expensas, a energia elétrica e as condições com boa qualidade, necessárias para o bom funcionamento do(s) equipamento(s), de acordo com especificações fornecidas pela LOCADORA.

9.2 O LOCATÁRIO se responsabilizará pela guarda do(s) EQUIPAMENTOS(s), zelando pela segurança dos mesmos, para que não ocorram danos, depredações, sinistro, roubos e também se responsabilizará por danos causados pelo uso indevido do equipamento, troca de peças sem autorização da LOCADORA. Em qualquer um dos casos anteriores será cobrado o valor equivalente ao de mercado como forma ressarcimento à LOCADORA.

9.3 É dever do LOCATÁRIO não permitir assistência técnica de espécie alguma por pessoas não autorizadas pela LOCADORA.

9.4 É dever do LOCATÁRIO restituir o EQUIPAMENTO com embalagem, manual, cabo e demais acessórios à LOCADORA, quando do termino ou da rescisão do contrato, nas mesmas condições em que recebeu levando-se em conta a depreciação. Ficando desde já o LOCATÁRIO responsável pelo ressarcimento, com base no valor de mercado, de danos ou extravios dos acessórios.

9.5 É dever do LOCATÁRIO disponibilizar os contadores dos equipamentos bem como cumprir com os encargos mensais com assiduidade, liquidando-os nos prazos convencionados.

9.6 Os serviços e obras necessárias para instalação do EQUIPAMENTO ficarão a cargo do LOCATÁRIO.

9.7 O LOCATÁRIO deverá informar por escrito a LOCADORA, toda e qualquer transferência de equipamento entre endereços ou setores, objetivando a atualização dos dados cadastrais para efeitos de assistência técnica, podendo ser gerado cobrança extra por parte da LOCADORA.

9.8 A responsabilidade das cópias e impressões de documentos oficiais, imitação de dinheiro e documentos sigilosos são do LOCATÁRIO.

9.9 O LOCATÁRIO obriga-se a disponibilizar os equipamentos e softwares para recolhimento por parte da LOCADORA em caso de atraso na liquidação do ENCARGO MENSAL por um período superior a 60(sessenta) dias.

CLAUSULA DÉCIMA – DO CONTROLE E LOCALIZAÇÃO DOS BENS

10.1 Os EQUIPAMENTOS serão entregues através de REQUISIÇÕES, que após a confirmação do recebimento ficarão fazendo parte integrada deste contrato.

10.2 O LOCATÁRIO permitirá o acesso do pessoal da LOCADORA para vistoria a qualquer tempo durante o decorrer do contrato, as referidas instalações, inclusive podendo esta interditar o funcionamento do EQUIPAMENTO caso a instalação, a seu critério, ofereça risco ao mesmo.

10.3 Nos casos de roubo, utilização indevida e quaisquer outras hipóteses, que venham a caracterizar a perda irre recuperável dos bens objeto deste contrato, ficam estipulado o previsto na CLAUSULA 9.4

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 A LOCADORA, facultativamente poderá considerar rescindido o Contrato de Locação e retirar os EQUIPAMENTOS nas seguintes hipóteses:

§ 1º Falência concordata ou insolvência do LOCATÁRIO.

§ 2º Em caso de atraso no pagamento do encargo mensal por período superior a 60 dias, fica a locadora autorizada a retirar o equipamento caso julgue conveniente, independente do debito a ser cobrado. Neste caso o contrato será rescindido na data da retirada, cabendo à LOCADORA o direito pelos valores em atraso.

§ 3º Utilização indevida dos equipamentos.

§ 4º Transferência entre estabelecimentos do LOCATÁRIO sem prévio conhecimento da LOCADORA.

§ 5º Em qualquer um dos casos contidos nos parágrafos acima será cobrado multa de 02 (Dois) encargos mensais, quando o fato ocorrer antes do termino da vigência do contratual.

11.2 Após o final do período previsto na cláusula 5.1, a denuncia prevista na cláusula 5.4 pode ser realizada em qualquer tempo, desde que respeitando o prazo de 60 dias.

11.3 Em caso de rescisão contratual por parte do LOCATÁRIO antes do termino da vigência deste contrato, sem motivo previsto, fica a mesma obrigada ao pagamento de multa rescisória no valor de 02(dois) ENCARGOS MENSAIS.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – COBRANÇA JUDICIAL

12.1 Caso haja necessários de cobrança judicial de quaisquer valores decorrentes deste contrato, o LOCATÁRIO arcará com honorários advocatícios e custas processuais.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 Elegem as partes, como competente para dirimir questão oriunda do presente contrato, o foro de João Pessoa, capital do estado da Paraíba, renunciando, ambas as partes, desde já outro foro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

14.1 Todos os entendimentos sobre o andamento, modificações ou alterações deste contrato, deverão ser feitas mediante termo aditivo assinado pelas partes contratantes.

14.2. Este contrato é intransferível, exceto quando caracterizada a sucessão nos termos da Lei.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento particular de contrato, em 2(duas) via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

João Pessoa, 22 de Fevereiro de 2021.



ANEXO I

QUADRO RESUMO

LOCADORA:	Maq-Larem Maquinas Móveis e Equipamentos LTDA
CNPJ:	40.938.508/0001-50
Inscrição Estadual:	16.091.867-7
Endereço:	Av. Eptácio Pessoa, 2580, Tambauzinho, João Pessoa – PB, CEP 58045-000
Telefone:	(83) 3133-4004
LOCATÁRIO:	VALMIR DE MELO GOMES
CNPJ/CPF:	CNPJ/CPF: 134.073.684-53
Endereço:	CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350 – JARAGUA – MACEIÓ/ AL
Telefone:	(82) 99956-6545 (82) 99947-5818
E-mail:	valmirgomes13@hotmail.com
Representante:	VALMIR DE MELO GOMES
Quantidade e Modelo de Equipamento:	01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm; 07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO
Encargo Mensal:	R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) Referente ao item 01. R\$1.400,00(Hum Mil e Quatrocentos Reais) Referente ao item 02.
Franquia Mensal:	3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.
Encargo Mensal por cópia/Impressão excedente	R\$ 0,05 (Cinco Centavos) por cópia/impressão P&B.
Tipo de Contrato:	Locação de Equipamentos

Prazo:	36 (Trinta e Seis) Meses
Reajuste:	Anual
Matricula:	Diversas
Dia da primeira Leitura	21/03/2021
Final da Vigência do Contrato:	21/02/20224
Data da assinatura:	22 de Fevereiro de 2021
Renovação do Contrato:	Automática por iguais e sucessíveis períodos, com reajustes previstos.
Suprimentos (Tonner, Revelador e Cilindros)	Inclusos (Exceto Papel e Grampo)



CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº C2830 pdf

Código do documento 388596b0-0f47-492c-b0a3-ffcaed8374f3

Assinaturas



Edmilson de Souza da Silva
coordenacaoadm@maq-larem.com.br
Assinou como parte

Edmilson de Souza da Silva



Gabriel Venancio Reis
contrato2@maq-larem.com.br
Assinou como testemunha

Gabriel Venancio



Valmir de Melo Gomes
gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br
Assinou como parte

Valmir de Melo Gomes



RICARDO JOSE DOS SANTOS
ricajubr@gmail.com
Assinou como testemunha

RICARDO JOSE DOS SANTOS

Eventos do documento

12 Apr 2021, 09:14:13

Documento número 388596b0-0f47-492c-b0a3-ffcaed8374f3 **criado** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email :contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-04-12T09:14:13-03:00

12 Apr 2021, 09:17:31

Lista de assinatura **iniciada** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email: contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-04-12T09:17:31-03:00

12 Apr 2021, 11:04:45

GABRIEL VENANCIO REIS **Assinou como testemunha** (Conta 18e1aa5b-3a4a-428e-9866-fb4a8ca319a7) - Email: contrato2@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 25766) - Documento de identificação informado: 096.378.034-40 - DATE_ATOM: 2021-04-12T11:04:45-03:00

12 Apr 2021, 11:30:59

EDMILSON DE SOUZA DA SILVA **Assinou como parte** (Conta 8f6ac0e8-f6a6-45b6-90ad-2089aef80b2f) - Email: coordenacaoadm@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 51154) - Geolocalização: -7.1153515 -34.8513687 - Documento de identificação informado: 068.829.054-01 - DATE_ATOM: 2021-04-12T11:30:59-03:00



12 Apr 2021, 19:29:16

RICARDO JOSE DOS SANTOS **Assinou como testemunha** - Email: ricajubr@gmail.com - IP: 179.235.139.170 (b3eb8baa.virtua.com.br porta: 31128) - Geolocalização: -9.6557814 -35.7312335 - Documento de identificação informado: 037.612.184-00 - DATE_ATOM: 2021-04-12T19:29:16-03:00

18 May 2021, 17:27:59

EDMILSON DE SOUZA DA SILVA (Conta 8f6ac0e8-f6a6-45b6-90ad-2089aef80b2f). Email: coordenacaoadm@maq-larem.com.br. **ALTEROU** o signatário **valmirmgomes13@hotmail.com** para **gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br** - DATE_ATOM: 2021-05-18T17:27:59-03:00

18 May 2021, 19:27:01

VALMIR DE MELO GOMES **Assinou como parte** - Email: gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br - IP: 179.235.148.29 (b3eb941d.virtua.com.br porta: 56588) - Documento de identificação informado: 134.073.684-53 - DATE_ATOM: 2021-05-18T19:27:01-03:00

Hash do documento original

{SHA256}:8f01b711941643becfd5391b872db9bfa39c2cc5d4c11c6c5f08309b87d33c71
{SHA512}:64298821412aa959b65ce65e38208baaa70ab36b5e20818d9c02080c371e056f380660ce05aa8d87e27e19ecb091e59fe8f533277b6f8110f6bc6a0a397a1fbf

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MAQ-LAREM MAQ. MOVEIS E EQUIP. LTDA E VALMIR DE MELO GOMES, NA FORMA ABAIXO:

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1 Pelo presente instrumento particular de contrato, que entre si celebram, de um lado **MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** inscrita no CNPJ n.º: 40.938.508/0001-50 com sede na Av. Epitácio Pessoa nº 2580, loja 01, Tambauzinho, CEP-58.045-000, João Pessoa-PB, legalmente representada pelo **Sr. Severino Medeiros do Nascimento**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 1.007.139-SSP-PB e do CPF Nº 427.948.624-27 na qualidade de LOCADORA, doravante denominada simplesmente como tal, de outro lado o LOCATÁRIO **VALMIR DE MELO GOMES**, CNPJ/CPF: 134.073.684-53, estabelecido à **CONJUNTO MORADA DOS PALMARES**, nº 9, CEP: 57.061.350– JARAGUA – MACEIÓ/ AL, Neste ato representado pelo(a) **Sr(a). VALMIR DE MELO GOMES**, portador do CPF: 134.073.684-53 e RG: 268.835 SSP/AL, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**. mir

CLAUSULA SEGUNDA DO VALOR, PRAZO E EQUIPAMENTOS

2.1 Ajustam-se os ENCARGOS MENSAIS, PRAZO e QUANTITATIVO DE EQUIPAMENTOS, conforme especificado no quadro a baixo:

SITUAÇÃO ANTERIOR	
Valor: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) referente ao item 01.	
R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais) referente ao item 02.	
Franquia Maquina(s) P&B item 01: 3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.	Valor excedente P&B: R\$ 0,05 (Cinco Centavos).
FINAL DA VIGENCIA DO CONTRATO:	22 de Fevereiro de 2024
01 (Uma) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm.	
07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO	

SITUAÇÃO ATUAL	
Valor Total: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) referente ao item 01.	
R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais) referente ao item 02.	
Franquia Maquina(s) P&B item 01: 3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.	Valor excedente P&B: R\$ 0,05 (Cinco Centavos).
FINAL DA VIGENCIA DO CONTRATO:	18 de Maio de 2024
01 (Uma) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm.	
09 (Nove) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO	

2.2 Acrescenta-se ao objeto do contrato 02 (Dois) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO, aumentando o valor mensal do contrato em R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

CLAUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

3.1 As alterações aqui feitas, serão refletidas no quadro resumo junto das demais condições contratuais.

3.2. As cláusulas não alteradas permanecem em pleno vigor.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo aditivo de contrato de locação de equipamentos em 2 (duas) via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

João Pessoa, 18 de Maio de 2021

QUADRO RESUMO

LOCADORA:	Maq-Larem Maquinas Móveis e Equipamentos LTDA
CNPJ:	40.938.508/0001-50
Inscrição Estadual:	16.091.867-7
Endereço:	Av. Epitácio Pessoa, 2580, Tambauzinho, João Pessoa – PB
Telefone:	83 3133-4024
LOCATÁRIO:	VALMIR DE MELO GOMES CNPJ/CPF: 134.073.684-53
CNPJ:	
Endereço:	CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350 – JARAGUA – MACEIÓ/ AL
Telefone:	(82) 99956-6545 (82) 99947-5818
E-mail:	valmirmgomes13@hotmail.com
Representante:	VALMIR DE MELO GOMES
Quantidade(s) e Modelo(s) de Equipamento(s):	01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm; 09 (Nove) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO
Encargo Mensal	R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) Referente ao item 01. R\$1.800,00(Hum Mil e Oitocentos Reais) Referente ao item 02.
Franquia Mensal Item 01	3.000 (Três Mil) cópias/impressões maquinas P&B.
Encargo Mensal por cópia/Impressão excedente	R\$ 0,05 (Cinco Centavos) por cópia/impressão P&B.
Final da Vigência do Contrato:	18 de Maio de 2024

Tipo de Contrato:	Locação de Equipamentos
Reajuste:	Anual
Matricula:	Diversas
Data da assinatura:	18 de Maio de 2021
Renovação do Termo Aditivo:	Automática por iguais e sucessíveis períodos, com reajustes previstos.
Suprimentos (Tonner, Revelador e Cilindros)	Inclusos



1º Aditivo nº C2830 pdf

Código do documento 60225f4c-4a61-4018-a42d-bd6611f054b0



Assinaturas



Edmilson de Souza da Silva
coordenacaoadm@maq-larem.com.br
Assinar como parte



Gabriel Venancio Reis
contrato2@maq-larem.com.br
Assinou como testemunha

Gabriel Venancio



VALMIR DE MELO GOMES
gab.valmiringomes@maceio.al.leg.br
Assinou como parte

VALMIR DE MELO GOMES



RICARDO JOSE DOS SANTOS
ricajubr@gmail.com
Assinou como testemunha



Eventos do documento

19 May 2021, 08:55:32

Documento número 60225f4c-4a61-4018-a42d-bd6611f054b0 **criado** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email :contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-05-19T08:55:32-03:00

19 May 2021, 08:58:08

Lista de assinatura **iniciada** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email: contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-05-19T08:58:08-03:00

19 May 2021, 09:59:42

GABRIEL VENANCIO REIS **Assinou como testemunha** (Conta 18e1aa5b-3a4a-428e-9866-fb4a8ca319a7) - Email: contrato2@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 36662) - Documento de identificação informado: 096.378.034-40 - DATE_ATOM: 2021-05-19T09:59:42-03:00

19 May 2021, 10:36:43

RICARDO JOSE DOS SANTOS **Assinou como testemunha** - Email: ricajubr@gmail.com - IP: 187.65.12.124 (bb410c7c.virtua.com.br porta: 45382) - Geolocalização: -9.6682018 -35.7397178 - Documento de identificação informado: 037.612.184-00 - DATE_ATOM: 2021-05-19T10:36:43-03:00



6 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 20 de maio de 2021, 22:29:03



20 May 2021, 20:12:58

VALMIR DE MELO GOMES **Assinou como parte** - Email: gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br - IP: 179.235.148.29
(b3eb941d.virtua.com.br porta: 47922) - Documento de identificação informado: 134.073.684-53 - DATE_ATOM:
2021-05-20T20:12:58-03:00

Hash do documento original

(SHA256):96ca141ba690b9c4decf49c1c0f6fb7245465bb56dd9a4545a5948570450acbb

(SHA512):4343d3a853b1a08d248e8285b9fc0257864a0a48bb70a81e9f25548b17b7d8a96e6328327bd72aa68339f64164471fd337984b6c2e6c434b3ccc8c5b356909b1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Valmir de Melo Gomes
Medido
2021-05-20 20:12

BANCO DO BRASIL		001-9		Comprovante de Entrega		
Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - C		Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5		Motivo de não entrega. (Para uso da empresa entregadora)		
Pagador VALMIR DE MELO GOMES		Nosso Número 3191846000034291		<input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Não existe nº. indicado <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Outros (anotar no verso)		
Vencimento 30/07/2023	Número do Documento Z09785-1	Espécie R\$	Valor do Documento 2.156.11			
Recebemos o Título com as características acima	Data	Assinatura	Data	Assinatura		
Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Data do Processamento 21/07/2023		

BANCO DO BRASIL		001-9		Recibo do Pagador		
Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Vencimento 30/07/2023		
Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.938.508/0001-50 AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 2580 LOJA 01 TAMBAUZINHO JOÃO PESSOA PB 58045000				Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5		
Data do Documento 21/07/2023	Número do Documento Z09785-1	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 21/07/2023	Nosso Número 3191846000034291	
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 2.156.11	
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário)				(-) Desconto / Abatimento		
SUJEITO A PROTESTO APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO - PREZADO CLIENTE NÃO UTILIZE DOC, TED, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO COMO FORMA DE PGTO. APOS VCTO				(-) Outras Deduções		
ACESSE: WWW.BB.COM.BR.				(+) Mora / Multa / Juros		
Cobrar juros de R\$ 0,65 por dia de atraso para pagamento a partir de 31/07/2023				(+) Outros Acrescimos		
Cobrar Multa de R\$ 43,12 após o vencimento.				(=) Valor Cobrado		

Pagador: **VALMIR DE MELO GOMES**
 RUA PROFESSOR JOSE NOBRE RIBEIRO 9
 57061350 TABULEIRO DOS MARTINS MACEIO AL

CPF / CNPJ
13407368453
 Código de Baixa

Sacador/Avalista:

Recebimento através do cheque número do banco. Autenticação Mecânica

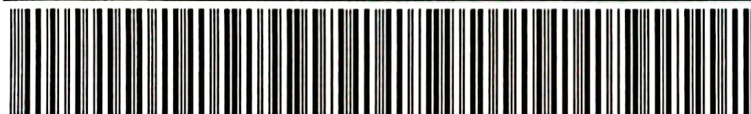
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.

BANCO DO BRASIL		001-9		00190.00009 03191.846009 00034.291179 7 94270000215611		
Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Vencimento 30/07/2023		
Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.938.508/0001-50 AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 2580 LOJA 01 TAMBAUZINHO JOÃO PESSOA PB 58045000				Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5		
Data do Documento 21/07/2023	Número do Documento Z09785-1	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 21/07/2023	Nosso Número 3191846000034291	
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 2.156.11	
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário)				(-) Desconto / Abatimento		
SUJEITO A PROTESTO APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO - PREZADO CLIENTE NÃO UTILIZE DOC, TED, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO COMO FORMA DE PGTO. APOS VCTO				(-) Outras Deduções		
ACESSE: WWW.BB.COM.BR.				(+) Mora / Multa / Juros		
Cobrar juros de R\$ 0,65 por dia de atraso para pagamento a partir de 31/07/2023				(+) Outros Acrescimos		
Cobrar Multa de R\$ 43,12 após o vencimento.				(=) Valor Cobrado		

Pagador **VALMIR DE MELO GOMES**
 RUA PROFESSOR JOSE NOBRE RIBEIRO 9
 57061350 TABULEIRO DOS MARTINS MACEIO AL

CPF / CNPJ
13407368453
 Código de Baixa

Sacador/Avalista:



Autenticação - Ficha de Compensação

28/07/2023 - BANCO DO BRASIL - 23:56:22
160001600 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VALMIR DE MELO GOMES
AGENCIA: 1600-4 CONTA: 9.834-5

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090319184600900034291179794270000215611

BENEFICIARIO:

MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQ

NOME FANTASIA:

MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAM

CNPJ: 40.938.508/0001-50

PAGADOR:

VALMIR DE MELO GOMES

CPF: 134.073.684-53

NR. DOCUMENTO	72.801
NOSSO NUMERO	31918460000034291
CONVENIO	03191846
DATA DE VENCIMENTO	30/07/2023
DATA DO PAGAMENTO	28/07/2023
VALOR DO DOCUMENTO	2.156,11
VALOR COBRADO	2.156,11

=====

NR.AUTENTICACAO 7.FAF.F70.D20.B89.FC9

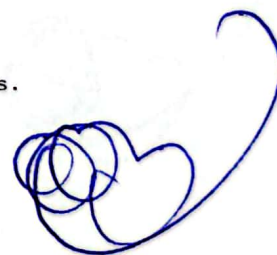
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.





MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ : 40.938.508/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 160918677

AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 2580 - TAMBAUZINHO
JOÃO PESSOA - PB - Cep : 58045000

Fone : (83) 3133-4014 Site : www.maq-larem.com.br

E-Mail : faturamento@maq-larem.com.br

Fatura de Locação :

Z09785

Emissão :

21/07/2023

DESTINATÁRIO DA LOCAÇÃO :

Nome / Razão Social do Cliente : VALMIR DE MELO GOMES		CPF / CNPJ do Cliente : 134.073.684-53		Inscrição Estadual :	
Endereço : RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO		Número: 9	Complemento:	Bairro : TABULEIRO DOS	Cep : 57.061-350
Município : MACEIÓ		Telefone : 8299566545		UF : AL	Inscrição Municipal
E-Mail : professordawison@hotmail.com; valmirmirgomes13@hotmail.com;		Site :			
Classificação do Contrato:					

FATURA :

Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor
Z09785-1	30/07/2023	R\$ 2.156,11									
Código	Descrição da Locação :	UN	Quantidade	Valor Item	Valor Total Item						
01594	LOC. DE BENS MOVEIS - REF. A IMP./MULT. FRANQUIA PB	UN	1	165,85000	165,85						
01759	LOC. DE BENS MOVEIS REF. A TAXA FIXA	UN	1	1990,26000	1.990,26						

Valor PIS Retido 0,00	Valor CSLL Retido 0,00	Valor Caução 0,00	Total da Fatura 2.156,11
Valor COFINS Retido 0,00	Valor IR Retido 0,00	Valor do Desconto 0,00	Total da Fatura - Retenções - Descontos 2.156,11

Val Aprox Tributos R\$591,85 (27,45%) Fonte:IBPT

CONTRATO: C2830

REFERENTE: 22/06/2023 A 21/07/2023

NOTA FATURA PARA ATENDER A LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 116/2003 ITEM 3.01

- LEI FEDERAL N. 8846 DE 21/01/1994.

Fatura de Locação : Z09785	Estamos de Acordo com a Emissão desta Fatura : JOÃO PESSOA, ___/___/_____ Assinatura: _____
---	--

**MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA

2580

Data: 21/07/2023

Hora: 10:23

Usuário: SABRINA_SOA

TAMBAUZINHO

JOÃO PESSOA

PB 58045000

Situação do Contrato:

Período de Apuração

Fone : 8331334014

22/06/2023 ATÉ 21/07/2023

E-Mail : faturamento@maq-larem.com.br

Ref. Usuário:

CNPJ : 40938508000150

I.E.: 160918677

DEMONSTRATIVO DE LOCAÇÃO ANALÍTICO GLOBAL II

Contrato: C2830

Situação Atual:

Data de Vencimento do Contrato: 21/02/2024

Cliente: 00010964 VALMIR DE MELO GOMES

Representante/Vendedor: ERIC FRANCISCO DE SALES SANTOS

RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO

TABULEIRO DOS MARTINS

Contato do Cliente:

MACEIÓ

AL 57061350

Telefone: 8299566545



CNPJ :

I.E.:

Classificação:

SERIE	Nº P.A.T	LOCAL	ANT. PB	ATUAL PB	TOTAL PB	ANT. COR	ATUAL.COR	TOTAL COR
ZDDPBQAJ50008GF	B3726	GABINETE VEREADOR	77.075	77.413	338	0	0	0
SOFTIBSVALMIRDEM			0	0	0	0	0	0
MQ1VALMIRDEMELO			0	0	0	0	0	0
7ZSDH93	Y0165	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
8ZSDH93	Y0162	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
BS2XSC3	Y0245	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
BT2XSC3	Y0246	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
DYSDH93	Y0161	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
FR2XSC3	Y0252	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
GR2XSC3	Y0254	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
GZSDH93	Y0160	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
HYS DH93	Y0164	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
FYLCRM3	Y0917	PROVISORIO	1	1	0	0	0	0
TOTAL :			77.076	77.414	338	0	0	0

Totalizador Mensal	A4 P&B	A4 Color	Digitalização	A3 P&B	A3 Color	Total
0 - Valor da Locação Fixa						1.990,26
1 - Valor da Locação Franquia	165,85000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	165,85000
2 - Franquia Mensal Contratada	3.000	0	0	0	0	3.000
3 - Valor Unitário da Locação Excedente à Franquia	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
4 - Produção de Cópias/Impressões no Mês	338	0	0	0	0	338
5 - Cópias/Impressões Excedentes (4 - 2)	0	0	0	0	0	0
6 - Valor Total da Locação Excedente (5 x 3)	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
7 - Descontos						0,00
8 - Acréscimos						0,00
9 - Serviços						0,00000
Total a Pagar no Mês (0 + 1 + 6 - 7 + 8 + 9)						2.156,11

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e		Nº NFS-e: 52	
			Competencia: 07/2023	
			Data e Hora de Emissão 31/07/2023 22:34:34	
			Cod Verificação NFS-e MJDPUŁDAZ	
Código Verificação RPS	Número do RPS	NFS-e Substituída		

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome:	GILDEON SANTOS DE BARROS 07540115424			
CNPJ/CPF:	35.508.744/0001-04	CCM:	901461153	Email:
Endereço:	BELA VISTA, 11 - LEVADA CEP: 57017-048		Tel:	
Município:	MACEIÓ	UF:	AL	

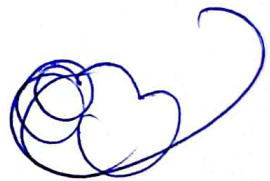
Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome:	Valmir de Melo Gomes				
CNPJ/CPF:	134.073.684-53	CCM:		Email:	gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br
Endereço:	RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564 - JARAGUÁ CEP: 57022-180		Tel:	(82)99932-0702	
Município:	MACEIÓ	UF:	AL		

Código do Serviço / Atividade

13.03 / 5912099 - atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

Discriminação dos Serviços

Assessoria de Comunicação, fotografia, produção textual e conteúdos audiovisuais.


Valor Total (R\$):6.000,00

Código da Obra	Código ART			
Tributos Federais				
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	
Natureza Operação	1-Exigível	Retenções Federais (R\$)		0,00
Local da Prestação	MACEIÓ - AL	Valor Líquido (R\$)		6.000,00
ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	Base de Cálculo (R\$)		6.000,00
Opção Simples Nacional	(X) Sim () Não	Alíquota		0,00
Regime Especial Tributação	5-Microempresário Individual (MEI)	Valor do ISSQN (R\$)		0,00

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://maceio.giss.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
---------------	--



CNPJ: 35.508.744/0001-04

RECIBO

Eu, Gildeon Santos de Barros, inscrito no CNPJ: 35.508.744/0001-04, **RECEBI** de Valmir de Melo Gomes, inscrito no CPF: 134.073.684-53, estabelecido na Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá, CEP: 57022-180, Município de Maceió, Estado de Alagoas, a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a prestação de serviços de assessoria de comunicação e produção de conteúdos audiovisuais do gabinete do referido parlamentar municipal, referente ao mês de julho de 2023.

Este recibo dá plena quitação do valor de: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Maceió/AL, 31 de julho de 2023.

Gildeon Santos de Barros

Gildeon Santos de Barros
Kzebre Audiovisual



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
(Lei 7.137/2022 – Art. 2º, Inciso VIII e XVI)**

VEREADOR: VALMIR DE MELO GOMES

**ASSUNTO: RELATÓRIO DETALHADO CONTENDO A JUSTIFICATIVA DA
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE MÍDIA IMPRESSA OU DIGITAL**

Sabendo da importância de transparência na prestação de contas, desta casa legislativa, com relação a contratação de serviços, apresentamos relatório dos serviços executados pelo profissional de mídia impressa ou digital e reportagens jornalísticas no mês de julho de 2023:

1. Elaboração de diversos cards para postagem no instagram, relativos à publicidade das mídias digitais do gabinete do parlamentar, segue demonstrativo de uma das atividades:





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

2. Registro de atividades do parlamentar em reuniões oficiais do gabinete.



Reunião no Palácio dos Palmares, com a primeira dama, Marina Dantas, sobre a dinamização do Programa Vida Nova nas Grotas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

3. Registro e divulgação nas mídias sociais de pronunciamentos do parlamentar em sessões ordinárias desta casa legislativa ou em reuniões externas representando a Câmara Municipal de Maceió ou o mandato parlamentar



audiência pública dedicada às políticas de fomento à leitura, bibliotecas e escritores locais.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

4. Registro e divulgação nas mídias sociais de participação do parlamentar nas comissões desta casa legislativa, que o mesmo faz parte ou de outras atividades inerentes ao mandato.



Reunião no gabinete do Deputado Federal Paulão, nos reunirmos com os dirigentes do Conselho Federal e Regional dos Técnicos Industriais, Dr. Antenor Júnior, Paulo Machado, Cicero Rocha e o deputado estadual Ronaldo Medeiros.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

RELATÓRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
VEREADOR DR VALMIR | JULHO | 2023

Reunião no Sindicato dos Médicos de Alagoas



A semana iniciou com reunião à tarde no Sindicato dos Médicos de Alagoas (SINMED), a fim de avançar na luta em defesa dos Médicos da Estratégia em Saúde da Família.

[@drvalmirpt](#)

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2024



Hoje a Câmara de Maceió aprovou a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2024. Apresentei a proposta de emenda à LDO que pautou a defesa do nosso complexo lagunar. Infelizmente, a Prefeitura vetou nossa proposta de realização de um estudo para preservação da Lagoa Mundaú e contenção das enchentes.

Em acordo entre os vereadores, formaremos uma Comissão Parlamentar para debater com a sociedade os problemas da Lagoa Mundaú. Reafirmo meu compromisso na luta pela preservação ambiental e por melhorias na qualidade de vida da população da beira da lagoa.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

[Dr. Valmir \(@drvalmirpt\) • Fotos e vídeos do Instagram](#)

Ação de Saúde na Ponta Grossa



Ontem à noite, nossas ações em Saúde, chegaram a Ponta Grossa, na Igreja Nova Jerusalém. Obrigado ao Pastor Valdir e aos moradores deste bairro singelo.

[Dr. Valmir \(@drvalmirpt\) • Fotos e vídeos do Instagram](#)

Reunião na Chã de Bebedouro com a Liga Esportiva do bairro



Ontem à noite, reunião na Chã de Bebedouro com a Liga Esportiva do bairro para o fortalecimento do esporte.

Abordando também as dificuldades do bairro e convocando para a participação no debate sobre o Plano Diretor que se inicia agora no mês de agosto.

Maceió – Alagoas, 57022-180

E-mail: gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

[@drvalmirpt](#)

Revitalização do Centro de Maceió



Trabalhando para a revitalização do Centro de Maceió! Como membro da Comissão de Assuntos Urbanos na Câmara Municipal de Vereadores, estou empenhado em promover o crescimento econômico e a inclusão social em nossa cidade. Estamos em diálogo com os movimentos sociais de moradia e BR Cidades para propor medidas no Plano Diretor.

Aguardo ansiosamente a discussão em agosto. Juntos e juntas pela transformação!

[@drvalmirpt](#)

Visitando obras em Fernão Velho com o prefeito JHC



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR



Na manhã de hoje (13/07/2023) estive com o prefeito JHC e outros vereadores, nas obras de contenção de encostas no bairro de Fernão Velho. Mais uma das nossas reivindicações atendidas pela prefeitura.

[@drvalmirpt](https://www.instagram.com/drvalmirpt)

Reunião com Ronaldo Lessa, vice-governador de Alagoas



Hoje, tive a oportunidade de me reunir com Ronaldo Lessa, vice-governador de Alagoas, para discutir a importância da preservação da Lagoa Mundaú em Maceió. Estamos comprometidos em unir esforços para cuidar desse valioso complexo lagunar, proporcionando dignidade aos moradores da região. Reconhecemos que as soluções para o desafio das enchentes são complexas e exigem uma integração efetiva entre os poderes públicos municipal, estadual e

federal.

Nosso objetivo é criar um ambiente propício para o desenvolvimento sustentável, além de promover o turismo e o bem-estar das comunidades lagunares. Juntos, podemos construir



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

um futuro em que a Lagoa Mundaú seja um símbolo de preservação, beleza e prosperidade para Maceió e toda a sua comunidade.

[@drvalmirpt](#)

Recebendo no gabinete o Professor da Uneal, Edel Guilherme



Recebi hoje no gabinete o Professor da Universidade Estadual de Alagoas (Uneal), Edel Guilherme para dialogarmos a respeito de uma proposição de cursinho preparatório para o Enem 2023, destinado aos jovens que almejam ingressar nas instituições de ensino superior.

[@drvalmirpt](#)

Ação Solidária de Saúde

Hoje realizamos uma ação solidária de saúde na periferia de Maceió, levando cuidado e carinho àqueles que mais precisam. Agradeço aos amigos da Associação dos



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR



Moradores da Chã da Jaqueira, em especial ao nosso querido Toninho, por viabilizar essa iniciativa.

Obrigado a todos os voluntários e profissionais de saúde que se doaram para fazer a diferença!

[Dr. Valmir \(@drvalmirpt\) • Fotos e vídeos do Instagram](#)

Reunião no PT



Na manhã de hoje, o Partido dos Trabalhadores (PT), reuniu os parlamentares e o GTE (Grupo de Trabalho Eleitoral) na análise da conjuntura eleitoral e apontou o lançamento da candidatura do PT e das forças progressistas à Prefeitura Municipal de Maceió.

[@drvalmirpt](#)



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

Participação no Seminário Nacional Governança Metropolitana



Particpei do Seminário Nacional Governança Metropolitana. As discussões e dados apresentados foram focados no Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) da Região Metropolitana de Maceió.

Com o conhecimento e informações adquiridas no evento, iremos contribuir na discussão do Plano Diretor da Cidade de Maceió.

[Dr. Valmir \(@drvalmirpt\) • Fotos e vídeos do Instagram](#)

Segundo dia do Seminário Nacional Governança Metropolitana



No segundo dia do Seminário Nacional Governança Metropolitana, mergulhei nas experiências e estudos apresentados por especialistas no Urbanismo, buscando inspiração para um Maceió mais sustentável e inclusivo.

Ao acompanhar os dados sobre as regiões do Recife, Belo Horizonte e ABC em São Paulo, vislumbrei caminhos para reduzir desigualdades e melhorar nossa cidade.

O nosso objetivo é claro: elaborar um Plano Diretor para Maceió que reflita os desejos e anseios da população. Juntos, vamos construir uma cidade mais justa!

[Dr. Valmir \(@drvalmirpt\) • Fotos e vídeos do Instagram](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

Programa Vida Nova nas Grotas



É com muito orgulho que apresento a mais nova obra em andamento na grota do bairro do São Jorge, em Maceió! É o Programa Vida Nova nas Grotas, com o apoio fundamental do Deputado Federal Paulão, que possibilitaram a construção de escadaria, espaço de lazer e infraestrutura na Capitão Correia. Uma obra que garante dignidade para todos os moradores!

Essa iniciativa representa o compromisso com o desenvolvimento e o bem-estar da nossa comunidade. Acompanhe o progresso desse importante obra e compartilhe essa conquista com seus amigos e familiares. Vamos juntos sempre na luta!

[@drvalmirpt](https://www.instagram.com/drvalmirpt)



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

Dia da Mulher Negra Latino-americana e Caribenha



Dia da Mulher Negra Latino-americana e Caribenha ☐

Neste 25 de julho, celebramos o Dia Internacional da Mulher Negra Latino-americana e Caribenha. É uma data de reconhecimento e exaltação das inúmeras conquistas e lutas travadas pelas mulheres negras em Alagoas e em todo o mundo.

[@drvalmirpt](https://www.instagram.com/drvalmirpt)

Maceió, 30 de julho de 2023.


Valmir de Melo Gomes
Médico
CRM-AL 1849

VALMIR DE MELO GOMES - VEREADOR

R\$ 271,65

VENCIMENTO

20/07/2023

EMISSÃO: 02/07/2023

POSTAGEM: 10/07/2023

FATURA: 4992705537

CLIENTE: 1.304925908

CPF/CNPJ: 13407368453

ACESSOS: 82 99932-0702, 82 99607-0037

DÉBITO AUTOMÁTICO: 00094108660353300000

VALMIR DE MELO GOMES

RUA SA E ALBUQUERQUE, 564, OUTROS CÂMARA DE VEREADORES
JARAGUA
57022-180 - MACEIO - AL

IMPORTANTE PARA VALMIR

O valor final de sua fatura foi reduzido para refletir a redução da alíquota de ICMS decorrente da Lei Complementar n.º 194/2022. Tal redução pode ser observada no desconto identificado como "Ajuste ICMS" e no valor final de sua fatura

RESUMO DA SUA CONTA DE 01/JUN A 30/JUN

Serviços TIM S.A.	VALOR
<input checked="" type="checkbox"/> PLANOS CONTRATADOS	R\$ 234,99
<input type="checkbox"/> SERVIÇOS EVENTUAIS	R\$ 36,66

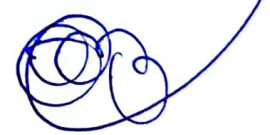
VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA PARA O NÚMERO: 82 99932-0702

MENSALIDADES

Vantagens que seu plano oferece	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	VALOR
HBO MAX	-	-	1	30	01/06 a 30/06	27,90
Desconto HBO MAX	-	-	1	30	01/06 a 30/06	-27,90
TIM Black Multi A Hero 5 0 (089/PÓS/SMP)	-	-	1	30	01/06 a 30/06	309,99
Desc Relac60 TIM Black Multi A Hero 5 0	-	-	6/12	30	01/06 a 30/06	-60,00
Ajuste ICMS TIM Black Multi A Hero 5 0	-	-	-	30	01/06 a 30/06	-15,00
Subtotal						234,99
30GB de Internet	30GB	-	1	30	01/06 a 30/06	Incluído
Minutos Locais e DDD com 41	Ilimitado	46m00s	1	30	01/06 a 30/06	Incluído
Pacote Passport Black	-	-	1	30	01/06 a 30/06	Incluído
TIM Music	-	-	1	30	01/06 a 30/06	Incluído
Babbel 3	-	-	1	30	01/06 a 30/06	Incluído
Band News	-	-	1	30	01/06 a 30/06	Incluído

MAIS DETALHES DA SUA CONTA

Você pode ver sua conta detalhada sempre que desejar, com toda a comodidade e segurança, no App Meu TIM. Para acessá-la, visite www.meutim.com.br do seu celular TIM. Central de Atendimento: 1056



IMPOSTO TIM S.A.	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUST:	R\$ 0,98	Informações Complementares - Plano(s) e Serviços de Valor Adicionado (SVA)
ICMS	21%	R\$ 130,00	R\$ 27,30	FUNTEL:	R\$ 0,49	Incluídos no(s) Plano(s) Adicionais no(s) Plano(s)
PIS/COFINS - Serviços Telecom	3,65%					Franquia(s) R\$ 179,79 SVA Total R\$ 36,66
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	9,25%					SVA R\$ 130,20 SVA Conteúdo R\$ 36,66
ISS		R\$ 82,06	R\$ 1,81			Desconto(s) Franquia(s) R\$ -49,79 SVA Tráfego R\$ 0,00
						Desconto(s) SVA R\$ -53,11

Em atendimento à Lei 12.741/2012
As contribuições ao FUST (1%) e FUNTEL (0,5%) não são repassadas às tarifas



Para sua comodidade e praticidade, cadastre sua conta agora mesmo em débito automático. Acesse o site ou app Meu TIM para ativação e mais informações: meutim.com.br

NOME DO CLIENTE
VALMIR DE MELO GOMES

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	MÊS DE REFERÊNCIA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR
00094108660353300000	JUL/2023	02/07/2023	20/07/2023	R\$ 271,65

84640000002 - 8 71650109011 - 3 00499270553 - 5 70866035330 - 9



PAGUE COM PIX





pagamento realizado

💰 R\$ **271,65**
valor pago via boleto

para

➤ **Tim Celular Sa**

de

Valmir De Melo Gomes

341 Itaú Unibanco S/A
ag: 7023 | conta: 04482-4
cpf: 134.073.684-53



realizado em
31/07/2023 às 20:57:34

via
App Itaú

ID da transação
F105264D244AFC942080640E7DAB18A4B
8F232AF



PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

002/003

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.

Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Minha Claro:

Claro net virtua

Claro⁺ clube

Cadastre-se em www.claro.com.br/claro-clube

descrição	total
Claro net virtua	131,58
Itens Eventuais	2,67
Valor total	
134,25	

Claro net virtua

Mensalidade Claro net virtua

01/06/23 A 30/06/23 OFERTA CONJUNTA BL PME 600 MEGA FIDELIDADE + APLICATIVOS	131,58
Sub-Total Mensalidade Claro net virtua	131,58
Total Claro net virtua	131,58

Itens Eventuais

Encargos/Juros/Multas	
MULTA	2,63
JUROS PGTO EM ATRASO	0,04
Sub-Total Encargos/Juros/Multas	2,67
Total Itens Eventuais	2,67

A FATURA DIGITAL É PRATICIDADE E SEGURANÇA NO SEU DIA A DIA.

Acessar todas as faturas em um só lugar é muito fácil: cadastre-se na fatura digital pelo app Minha Claro e pronto!

Quando a fatura é gerada pela central do seu e-virtua.

Disponível onde e quando quiser pelo site e app.

Chega certidão no seu e-mail sem necessidade de impressões.

Ecológico e amigo do planeta, reduz o uso de papel.

Tem código de barras para copiar e colar no app do seu banco.

Chega aos 10 dias úteis para você se digitalizar.

Minha Claro⁺ residencial

Minha Claro⁺ móvel

Atenção: o pagamento de fatura Claro é sempre realizado em minhaclaro.com.br e pago, assim, é necessário digitar os 5 primeiros dígitos de CPF ou CNPJ do titular.

- "Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja"
- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.
- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.
- Deficiente auditivo ou surdo acesse claro.com.br/minha-claro para Atendimento Chat, Vídeo Chamada ou ligue 142 de um aparelho telefônico com dispositivo TDD.
- Ligue 4004-7777 para atendimento técnico, financeiro e compra de serviços (custo de ligação local).
- Central de Relacionamento NET: 10621 e 0800-7217707 (deficientes auditivos)
- Ouvidoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
480224321162476,
480224208477559, 480214022071175,
480214022071159, 480214022070177

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, FATLOJ, MULTIPAGOS

Cliente VALMIR DE MELO GOMES	Identificação para Débito NET SERVICOS 4800138260583	Mês Referência Junho/2023	Vencimento 20/07/2023	Valor 134,25
--	--	-------------------------------------	---------------------------------	------------------------

84660000001-8 34250162202-7 30720480000-6 00775821340-4

Pague com **Pix**

Clique Aqui

Digitalizado com CamScanner



pagamento de água, luz, telefone, gás e outros

identificação no extrato
TELDEB

dados da conta debitada

nome
VALMIR DE MELO GOMES

agência	conta corrente
7023	04482-4

dados do pagamento

código de barras
84660000001-8 34250162202-7
30720480000-6 00775821340-4

valor do documento
R\$ 134,25

controle
202307312549030

pagamento efetuado em 30/07/2023 às 21:04:34
via CELULAR

autenticação
426C8F469599B562CAEDD91F05F590FA4507
9BB6

